



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – Angraprev, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **04/12/2022 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

**TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7h15min (HORÁRIO LOCAL)		8h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
401	Analista Previdenciário	Manhã
402	Analista em Segurança da Informação	Manhã
403	Analista em Controle Interno	Manhã
404	Assistente Social	Manhã
405	Contador	Manhã

**Art. 2º** Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **04/12/2022 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

**TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h15min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
201	Agente Previdenciário	Tarde
301	Técnico Previdenciário em Análise Contábil	Tarde
302	Técnico Previdenciário em Suporte de TI	Tarde

**Art. 3º** É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os cargos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **7h15min** e fechado impreterivelmente às **8h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **13h15min** e fechado impreterivelmente às **14h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – **O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso**, observado o horário local, e terá a duração de **4 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art. 4º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir das **16h00min** do dia **28/11/2022**. A identificação do local de realização da prova é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 5º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Angra dos Reis/RJ, 28 de novembro de 2022.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
**Diretora-Presidente**  
**Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – Angraprev**